



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2023

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Numero da Modalidade:** N°139/2023

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de centro de saúde especializado para procedimento de Cateterismo Cardíaco, para paciente, conforme mandado de intimação de tutela de urgência Fazenda Pública JEFP, nº 10037377816. Através da Secretaria de Saúde.

**Município:** São Vicente do Sul - RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável:** Luis Fernando Valente Zucuni

**Necessidade da Administração:** A contratação de empresa especializada em Cateterismo Cardíaco é fundamental para fazer o procedimento cirúrgico de cineangiocoronariografia, tendo em vista o paciente ter sido diagnosticado com cardiopatia isquêmica, patologia sob CID 10 I35.2 Estenose (da valva)aórtica com insuficiência, o que indica a necessidade de realização do procedimento em caráter de urgência, devido ao risco de óbito ou infarto, face das consequências advindas da gravidade da patologia e não realização do tratamento.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação de empresa especializada em procedimento de cateterismo cardíaco é extremamente primordial para realização de procedimento cirúrgico de cineangiocoronariografia com urgência, tendo em vista que o paciente corre o o risco de óbito e infarto.

Considera-se, portanto, como uma necessidade a ser suprida, dentro da perspectiva do interesse público, se faz necessário de ter uma empresa que realize o procedimento mencionado a cima com qualidade e todo cuidado que o paciente precisa.

Evidencia-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

### 2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**3.1-** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

**3.2-** As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

**3.3-** A empresa Contratada ficará responsável pelo procedimento cirúrgico de cineangiocoronariografia:

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

A estimativa de contratação de empresa para realização do procedimento citado a cima é de **R\$3.150,00 (três mil cento e cinquenta)**.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação mencionada a cima. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

<b>Item</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unid.</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>Valor Total R\$</b>
01	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CATETERISMO CARDÍACO	GRUPO HOSPITALAR SANTIAGO	3.150,00
02	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CATETERISMO CARDÍACO	HEMOCOR CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	3.195,00
03	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CATETERISMO CARDÍACO	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE SANTA MARIA - ICOR	3.195,00

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor estimado da contratação de empresa para realização do procedimento citado já mencionado é de **R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais)**, de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente, sendo obtido pelo menor valor orçado dentre a pesquisa de mercado.

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

## **8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A administração pretende com essa contratação solucionar a necessidade de o paciente relizar o procedimento de cirurgia cardíaca em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos materiais e recursos financeiros disponíveis.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanada.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto nao ser atividade potencialmente nocisa ao meio ambiente.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável e fundamental de ser realizada uma vez que a contratação de empresa trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço, sendo, que será por dipensa de licitação visto que o valor não se mostra compatível com licitação, haja vista que o próprio custo de um certame ser superior ao da própria compra.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS**

São Vicente do Sul, 11 de maio de 2023

---

Secretaria Municipal de Saúde

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Secretário Executivo

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS**